REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 182/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) a Prefeitura vem trabalhando incansavelmente para que a pandemia do Coronavírus afete o mínimo possível a população soteropolitana, no entanto, há um lado da pandemia que precisa ser cuidado: o psicológico e emocional da população, dos infectados pelos vírus e dos que necessitam, nesse momento, ficar em casa, a fim de evitar a propagação do vírus; além disso, precisamos dar uma atenção especial ao psicológico dos profissionais de saúde, que vêm fazendo um trabalho árduo e de excelência no combate à Covid 19;

b) é importante, portanto, que se dê uma atenção especial para a necessidade de disponibilizar acompanhamento psicológico,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de, por intermédio da secretaria competente, em caráter de urgência, promover a homologação do concurso publicado no edital 03, de 29 de março de 2019, e convocar os psicólogos e assistentes sociais para que possam fornecer suporte social e psicológico aos profissionais de saúde envolvidos no atendimento dos vitimados pelo coronavírus.

Sala da Comissão, 5 de maio de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes